



Estado de Mato Grosso  
*Prefeitura Municipal de Vila Rica*

CNPJ nº 03.238.862/0001-45



## PORTARIA N.º 195/2018

DE 04 DE JUNHO DE 2018.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,**

### RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **Interrupção da licença para tratar de interesses particulares** ao servidor **CARLOS ROBERTO DE SOUZA FILHO** matrícula nº 2302 lotado na Secretaria de Obras, no cargo de Motorista em conformidade ao Art. 102 da lei n.º 747/08 de 22 de fevereiro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**

Prefeito Municipal de Vila Rica-MT

---

PALACIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309  
Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br) e-mail: [prefeituravilarica@yahoo.com.br](mailto:prefeituravilarica@yahoo.com.br)